



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.6.132 Nomeia FLÁVIO SANTOS - GAPRE.
- Retifica PORTARIA INTERNA 001 - Comissao (GT) de Saúde Mental - SEMUS.
- PORT.277 - L. Parental-GERUSA TEIXEIRA - SEMED.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHP Nº 002/2025.
- ATA DA SESSÃO CHP Nº 002/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.132 de 1º de julho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Flávio Santos de Jesus**, para ocupar o cargo de Gestor do Setor de Módulos Esportivos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Flávio Santos de Jesus**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-14 /SSP-BA e CPF nº. 056.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo de Gestor do Setor de Módulos Esportivos em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado no Gabinete do Prefeito.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 1º de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Mental, no município de Ibirataia-Ba, para debate e proposição de desenvolvimento de política de Saúde Mental à nível local.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3088/2011 GM/MS, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida normas sobre a rede do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.158, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), tem por finalidade a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Grupo de trabalho para debate sobre Saúde Mental fortalecerá a RAPS à nível local;

RESOLVE:

Artigo 1º – Criar o Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Mental âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia /BA.

Artigo 2º – O GT de Saúde Mental citado no artigo anterior será regido nos termos desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Rua Oldack Benjamin, 03 – Rômulo Calheira
Contato: (73) 99843-9517 / E-mail: semus@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



Artigo 3º – O GT é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade realizar interlocução e proposição de ações voltadas à Saúde Mental à nível local.

Artigo 4º – São atribuições do Grupo de Trabalho de Saúde Mental do Município de Ibirataia/BA:

- I – Promover discussão de Saúde Mental para realidade do município;
- II – Detectar os principais agravos à Saúde Mental que acometem a comunidade local;
- III – Fomentar e participar de atividades de educação continuada voltada à Saúde Mental;

Artigo 5º – O grupo de trabalho será composto por membros, na forma abaixo descrita:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Representante do Secretário Municipal de Saúde;
- c) Representante da Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial(CAPS);
- d) Representante da Coordenação Municipal de Saúde Mental;
- e) Representante Coordenação da Atenção Básica;
- f) Representante da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) - Base Descentralizada de Ibirataia-Ba;
- g) Representante dos Profissionais Médicos de Ibirataia;
- h) Representante da Instituição Hospitalar de Ibirataia-Ba;
- i) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- j) Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- k) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Rua Oldack Benjamin, 03 – Rômulo Calheira
Contato: (73) 99843-9517 / E-mail: semus@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



- l) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- m) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- n) Representante da Secretaria Municipal de Gestão;

Parágrafo 1º - A qualquer tempo outras secretarias podem ser convidadas a participar de uma reunião.

Parágrafo 2º - Os integrantes do Grupo de Trabalho reunir-se-ão ordinariamente nas datas e horários a serem definidos na primeira reunião, e extraordinariamente, sempre que convocados pelo (a) coordenador (a).

Parágrafo 3º - A participação no GT não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante.

Artigo 6º – O Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Mental definirá ainda na sua primeira reunião, o cronograma das atividades, devendo contemplar, em especial:

- I- 60 dias: apresentação das propostas e sugestões das entidades;
- II- 90 dias: diagnóstico das propostas apresentadas pelas entidades.

Artigo 7º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de necessidade.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Heber Stevs Cância e Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Portaria 008/2025 de 2 de Janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Rua Oldack Benjamin, 03 – Rômulo Calheira
Contato: (73) 99843-9517 / E-mail: semus@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 277, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Parental** a(o) funcionário(a), **Gerusa Teixeira dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Gerusa Teixeira dos Santos**, admitido(a) em, 28/02/2005, CPF nº 956.XXX.XXX-53, RG nº 08.XXX.XXX-43/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 60 dias de Licença Parental, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/07/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8

Credenciamento



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025**, que tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DE IBIRATAIA - BAHIA**, resolve **Adjudicar e Homologar** o presente em favor das pessoas jurídicas e pessoas físicas abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE	03.290.572/0001-40
02	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL	03.628.383/0001-35
03	NUBIA JESUS SANTANA MENDES	018.XXX.XXX-83
04	BRUNA SALES COSTA SOUZA	051.XXX.XXX-14
05	ANA CLEIDE SALES MARINHO COSTA	960.XXX.XXX-87
06	GIORGIO PIRES CORREIA	883.XXX.XXX-59

Declaradas habilitadas e credenciadas do certame, autorizando desde já a formalização das contratações.

Ibirataia – BA, 01 de julho de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8

Credenciamento



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

ATA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

Ata **CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025**, vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2025** que visa a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Ibirataia -Bahia. Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2025, às nove horas e dez minutos, reuniram-se na Sala de Licitação, 1º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, o Senhor Marcelo de Oliveira Lima - Agente de Contratação, e os membros da Equipe de Apoio, todos designados através da Portaria N° **243/2025**, de 23/01/2025, para a condução dos trabalhos de análise documental, julgamento e consequente cadastramento relativos ao Processo Administrativo em epígrafe. O Agente de Contratação Sr. Marcelo de Oliveira Lima constatou que 06 (seis) projetos de vendas foram apresentados, sendo 02(duas) Associações e 04(quatro) Produtores Individuais, que entregaram, tempestivamente, os seus envelopes com os documentos exigidos no edital, atendendo assim ao chamamento público. O aviso de convocação de interessados fora publicado nas mídias exigíveis para a modalidade, bem como a íntegra do Edital fora publicado no Diário Oficial do Município de Ibirataia - Bahia em meio eletrônico.

CRENCIAMENTO

Teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Nº	EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE	03.290.572/0001-40
02	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL	03.628.383/0001-35
03	NUBIA JESUS SANTANA MENDES	018.XXX.XXX-83
04	BRUNA SALES COSTA SOUZA	051.XXX.XXX-14
05	ANA CLEIDE SALES MARINHO COSTA	960.XXX.XXX-87
06	GIORGIO PIRES CORREIA	883.XXX.XXX-59

Processada a abertura do envelope "**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**", após a análise dos documentos apresentados pelas Entidades e Produtores individuais, foi constatada a regularidade da documentação apresentada, estes restaram **HABILITADOS** no Credenciamento, conforme quadro a seguir:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Nº	EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	CAF/DAP Nº	ENDEREÇO
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE	03.290.572/0001-40	BA062025.03.000007236CAF VALIDADE: 12/06/2028	BARRA DO ROCHA/BA
02	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL	03.628.383/0001-35	BA062023.03.000001554CAF VALIDADE: 23/06/2026	GANDU/BA
03	NUBIA JESUS SANTANA MENDES	018.XXX.XXX-83	BA042023.01.000272877DAP VALIDADE: 13/04/2026	IBIRATAIA/BA
04	BRUNA SALES COSTA SOUZA	051.XXX.XXX-14	BA102024.01.002272498CAF VALIDADE: 29/04/2028	IBIRATAIA/BA
05	ANA CLEIDE SALES MARINHO COSTA	960.XXX.XXX-87	BA102024.01.002272498CAF VALIDADE: 29/04/2028	IBIRATAIA/BA
06	GIORGIO PIRES CORREIA	883.XXX.XXX-59	BA042025.01.003370313CAF VALIDADE: 29/04/2028	IBIRATAIA/BA

Ato contínuo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos projetos de Venda dos interessados presentes, para definir a **CLASSIFICAÇÃO** conforme critérios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, observando que as Associações e os Produtores Individuais ofertaram a sua quantidade de alimentos, com preços unitários, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública, realizando a classificação e julgamento, conforme item 7.3 e item 7.4 do Edital, de acordo com o quadro a seguir:

Nº	EMPRESA/PESSOA FÍSICA	VALOR TOTAL PROJETO DE VENDAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE	R\$ 459.900,00	Grupo de projetos do território rural (Barra do Rocha)	SIM
02	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL	R\$ 1.438.727,25	Grupo de projetos do território rural (Gandú)	SIM
03	NUBIA JESUS SANTANA MENDES	R\$ 26.684,00	Fornecedor informal-Ibirataia	SIM
04	BRUNA SALES COSTA SOUZA	R\$ 39.759,00	Fornecedor informal-Ibirataia	SIM
05	ANA CLEIDE SALES MARINHO COSTA	R\$ 39.486,60	Fornecedor informal-Ibirataia	SIM
06	GIORGIO PIRES CORREIA	R\$ 39.903,00	Fornecedor informal-Ibirataia	SIM

Ato contínuo, o Agente de Contratação, declara **NUBIA JESUS SANTANA** produtora individual, **CRENCIADA** a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo), no valor de R\$ **26.684,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**; **BRUNA SALES COSTA SOUZA** produtora individual, **CRENCIADA** a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo), no valor de R\$ **39.759,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**; **ANA CLEIDE SALES MARINHO COSTA** produtora individual, **CRENCIADA** a fornecer os itens do

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001124

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

certame (conforme planilha em Anexo), no valor de **R\$ 39.486,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**; **GIORGIO PIRES CORREIA** produtor individual, **CREDENCIADO** a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo), no valor de **R\$ 34.129,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e nove reais)**; **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL, CREDENCIADA** a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo) no valor de **R\$ 1.035.865,60 (um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE, CREDENCIADA** a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo) no valor de **R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Conforme item **5.2.2.** do Edital que reza "O fornecedor que finalizar o quantitativo definido inicialmente, poderá assumir a vaga do credenciamento que estiver disponível, e assim sucessivamente até que se esgote todo o quantitativo demandado, respeitado o limite de valor por DAP/CAF individual, Resolução **CD/FNDE nº 21/2021**".

Nada mais havendo, encerrou-se os trabalhos às dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Ibirataia-Ba, 27 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira Lima
Agente de Contratação

Renata Silva Santana
dos Santos
Membro

Guilhermino Apóstolo
Gonçalves Netto
Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125